

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.367/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.098, de 13 de novembro de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.098, de 13 de novembro de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos e a conduta do servidor **Valdeci Alexandrino Brito**, admitido em 20.02.2001, na função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e aplicar eventual penalidade, conforme o que dispuser a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e os artigos 128, 129, 133 e seguintes, 143 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

